



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**ORDEM DE SERVIÇO/PRESIDÊNCIA/ CODERTE Nº 5  
DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

**VALORES DA TARIFA DE EMBARQUE EM  
TERMINAIS.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22 do Estatuto Social, fundamentado na Lei Estadual nº 3.034, de 02 de setembro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 5.794, de 06 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

Art. - 1º - Diante da Resolução ANTT nº 5.826, de 29 de junho de 2018, e da Portaria do DETRO nº 1.373, de 11 de janeiro de 2018, apresento os novos valores da Tarifa de Embarque em Terminais - TET e da Tarifa de Acostamento, conforme tabela abaixo:

TERMINAL RODOVIÁRIO	TE-TOS 065/2017	Novo valor da TET sem ISSQN	Novo valor da TET com ISSQN
Andrade Pinto	R\$ 1,26	R\$ 1,39	R\$ 1,46
Bom Jardim	R\$ 2,17	R\$ 2,39	R\$ 2,46
Cabo Frio	R\$ 3,22	R\$ 3,55	R\$ 3,72
Cachoeiras de Macacu	R\$ 2,17	R\$ 2,39	R\$ 2,44
Casemiro de Abreu	R\$ 2,17	R\$ 2,39	R\$ 2,51
Conceição de Macabu	R\$ 2,17	R\$ 2,39	R\$ 2,46
Itaperuna	R\$ 3,22	R\$ 3,55	R\$ 3,72
Itatiaia	R\$ 2,17	R\$ 2,39	R\$ 2,46
Macaé	R\$ 3,22	R\$ 3,55	R\$ 3,72
Macuco	R\$ 2,17	R\$ 2,39	R\$ 2,51
Mendes	R\$ 2,72	R\$ 3,00	R\$ 3,15
Menezes Côrtes - Rio de Janeiro	R\$ 3,77	R\$ 4,15	R\$ 4,36
Nilópolis	R\$ 3,77	R\$ 4,15	R\$ 4,36
Nova Iguaçu	R\$ 3,77	R\$ 4,15	R\$ 4,36
Novo Rio - Rio de Janeiro	R\$ 5,15	R\$ 5,67	R\$ 5,96
Paraíba do Sul	R\$ 2,17	R\$ 2,39	R\$ 2,51
Paty do Alferes	R\$ 2,17	R\$ 2,39	R\$ 2,51
Piraí	R\$ 2,17	R\$ 2,39	R\$ 2,51
Porciúncula	R\$ 2,17	R\$ 2,39	R\$ 2,51
Rio Claro	R\$ 2,17	R\$ 2,39	R\$ 2,44
Roberto Silveira - Niterói	R\$ 4,15	R\$ 4,57	R\$ 4,80
Santo Antônio de Pádua	R\$ 2,17	R\$ 2,39	R\$ 2,44
Três Rios	R\$ 2,72	R\$ 3,00	R\$ 3,09
Vassouras	R\$ 2,72	R\$ 3,00	R\$ 3,15

TARIFA DE ACOSTAMENTO	TA 2017	ISSQN	TA 2018
	R\$ 6,70	Já incluso	R\$ 7,16

Veículo: D.O.R.J.  
Data: 06/08/2018  
Caderno: Parte I  
Página: 20  
Título: Ordem de serviço –  
Presidência – Coderte nº 5 de 01  
de Agosto de 2018. Valores da  
tarifa de embarque em terminais



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

**Art. 2º** - Os valores das Tarifas de Embarque em Terminais Rodoviários - TET e Tarifa de Acostamento - TA, de que trata a tabela acima, já estão contemplados com a alíquota de ISSQN do respectivo Município, conforme disposto na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

**Art. 3º** - O índice aplicado à Tarifa de Embarque em Terminais - TET foi da ordem de 10,139%, conforme Resolução ANTT nº 5.826, de 29 de junho de 2018.

**Art. 4º** - O índice aplicado à Tarifa de Acostamento - TA foi da ordem de 6,84%, conforme Portaria do DETRO nº 1.373, de 11 de janeiro de 2018.

**Art. 5º** - Os novos valores de Tarifa de Embarque em Terminais - TET e Tarifa de Acostamento - TA entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a emissão da presente Ordem de Serviço, ficando, após o prazo citado, revogada a Ordem de Serviço - CODERTE Nº 065, de 14 de agosto de 2017.

**Art. 6º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2018

**RONALDO FRANCISCO**  
Diretor-Presidente

Id: 2123068<sup>m</sup>

Veículo: D.O.R.J.  
Data: 06/08/2018  
Caderno: Parte I  
Página: 20  
Título: Ordem de serviço –  
Presidência – Coderte nº 5 de 01  
de Agosto de 2018. Valores da  
tarifa de embarque em terminais